

COMUNICADO Nº 008 – EDITAL Nº 023/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

COZINHEIRO I / SALGADEIRO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 008**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 023/2014**, aberto para o emprego de **Cozinheiro I / Salgadoiro**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

Class.	Nº Insc.	Nome	PP	PM	PCE	TOTAL	Status
1	84241980070157	MARISTELA LUIZ DOS SANTOS	3	3	78	84	Classificado
2	102571980070157	ROSILENE DE OLIVEIRA PONTES	3	5	66	74	Classificado
3	215691980070157	ROSIMERE PEREIRA DE MAGALHAES	3	3	63	69	Classificado
4	103811980070157	FERNANDO SILVIO PIRES DE BRITO	4	1	69	74	Não aprovado
5	72281980070157	ROSANE MARIA DAS CHAGAS SILVA BARROSO	3	2	57	62	Não aprovado
6	19231980070157	CLEOMAR DE CARVALHO	4	1	51	56	Não aprovado
7	19211980070157	CLEIDSON RANGEL RIBEIRO DE ARAUJO	3	1	51	55	Não aprovado
8	238321980070157	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	2	4	39	45	Não aprovado
9	238411980070157	ALTAIR BURIL DE OLIVEIRA	Não compareceu				
10	238571980070157	ANTONIO DE DEUS DA SILVA					
11	216641980070157	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA					
12	73621980070157	CLARINDA RODRIGUES DA SILVA					
13	217451980070157	DAGMAR DEODATO PARAGUAI					
14	10241980070157	ELIS REGINA DE OLIVEIRA					
15	238101980070157	ESTELITA GETULIO OLIVEIRA					
16	76631980070157	EWAGNER KILMESON RIBEIRO SOUSA					
17	238381980070157	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA					
18	238291980070157	FRANCISCO IOLANDO DE AZEVEDO					
19	238281980070157	LUIZ CAUDIO PEREIRA					
20	229391980070157	LUZILENE APARECIDA DE PAULA MONTEIRO					
21	99531980070157	ROSIMAR PEREIRA DE MAGALHAES KADOWAKI					
22	238261980070157	SIRLENE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO					
23	217311980070157	VANDEVALDE DA SILVA GASPAR					
24	237721980070157	VANILDA CAMILO SILVA					

COMUNICADO Nº 008 – EDITAL Nº 023/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

COZINHEIRO I / SALGADEIRO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, ou seja, nos dias **25** ou **26.11.2014**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:
- No primeiro dia útil: das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.
 - No segundo dia útil: das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.
- 2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo – Contra Resultado Preliminar”, que estará disponível no site www.sistemapibra.org.br/sesi/editais após a publicação do Resultado Preliminar da 1ª etapa.
- 2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Social da Indústria do DF Gerência de Recursos Humanos** e entregue pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.
- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (nota).
- 2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.6**
- 2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemapibra.org.br/sesi/editais quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.11. O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.



COMUNICADO Nº 008 – EDITAL Nº 023/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

COZINHEIRO I / SALGADEIRO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 1ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.
- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Recursos Humanos.

Brasília – DF, 24 de novembro de 2014.

**Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF**